



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 668/2023

Autoriza o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no curso presencial de Segurança Orgânica (SEGOR), no dia 04 de julho de 2023, em Palmas-TO.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no SEI nº 19.04.3116.0033121/2023-43;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **ANDRÉ VALDEVINO**, matrícula 5779, para atuar como docente no curso presencial de Segurança Orgânica (SEGOR), para ministrar as disciplinas de Engenharia Social e Segurança Institucional e Segurança da Tecnologia da Informação e Comunicação, no dia 04 de julho de 2023, no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO) em Palmas-TO

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretário(a)-Geral Adjunto(a)**, em 05/06/2023, às 20:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0327629** e o código CRC **26253543**.